

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretária de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, acerca da necessidade de efetivar a construção de uma Base da Polícia Militar no Bairro Dr. Fabio Leite I, em Cuiabá-MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vereador Misael Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 123/2019/GPMOG/GMC, encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT, Sr. Misael Galvão, o qual é morador da região e sempre esteve à frente das mais diversas lutas em favor dos moradores da localidade.

A demanda se justifica tendo em vista que a Polícia Comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas.

Insto em informar que o assunto foi debatido na localidade por Sessão Itinerante realizada pela Câmara Municipal de Cuiabá em 24/04/2017, sendo esta, uma luta incansável em que o vereador Misael Galvão

busca para atender os anseios da comunidade.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual